



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação E Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/ 2020 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Oeste do Pará, torna público, pela presente chamada, a abertura do processo de Seleção de Bolsistas do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, para concessão de 12 cotas de bolsas de pós-graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem concorrer à concessão de bolsa os alunos do Mestrado Acadêmico em Educação que:

- a) Não tenham vínculo empregatício com a Ufopa;
- b) Não recebam bolsa de qualquer natureza;

1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico:

ppge.ufopa@gmail.com

1.3 No ato da inscrição, deve ser entregue o formulário de inscrição (anexo a esta chamada) devidamente preenchido, com documento comprobatório, caso necessário.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Para efeito de seleção serão considerados os seguintes critérios:

Itens de inclusão

1.1 – Ano de ingresso: preferencialmente para estudante ingressante no processo seletivo PPGE 2019

1.2 – Dedicção exclusiva: preferência para quem não realiza, simultaneamente ao mestrado Formação complementar por meio de curso de formação de média ou longa duração (6 meses ou mais)

1.3 – Atividade profissional: preferência para aqueles que não têm vínculo empregatício ou estão afastados de suas atividades sem recebimento de proventos.

Critério de avaliação

Quesito 1: Média aritmética das notas das disciplinas (peso 4)

Quesito 2: Produção acadêmica (peso 3)

Quesito 3: Participação em atividades e comissões do programa (peso 2)

Quesito 4: Formação complementar (peso 1)

Nota final: somatória dos itens 1 a 4 com as respectivas pontuações



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação E Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

Tábua de avaliação quesitos 2 a 4

Quesito 2 – Produção acadêmica (máx. 100)	
Critério	Pontuação
Artigo em periódico acadêmico	20
Capítulo de livro	12
Trabalho completo publicado em anais de evento	12
Resumo expandido publicado em anais de evento	8
Participação em evento (comunicação oral / banner)	6
Minicurso ministrado	6
Projeto de ensino desenvolvido	6
Projeto de extensão desenvolvido	6
Produto didático, artístico e cultural	4
Publicação em jornais, revistas, informativos eletrônicos	4
Oficina ministrada	4
Palestra ministrada / participação em mesa-redonda	4
Outra produção (especificar)	2
Quesito 2 – Formação acadêmica em Educação / Campo de conhecimento da dissertação (máx. 100)	
Critério	Pontuação
Estágio de formação em outra instituição / intercâmbio	10
Seminário / congresso / encontro (20 horas ou mais) – participação como ouvinte	6
Seminário / congresso / encontro (menos de 20 horas) – participação como ouvinte	4
Oficina / minicurso frequentado (mínimo de 8 horas)	3
Oficina / minicurso (menos de 8 horas)	2
Palestra / conferência / mesa-redonda (isolada) assistida	2
Outra formação relacionada com educação	1
Quesito 3 – Participação em atividades e comissões PPGE (máx. 100)	
Critério	Pontuação
Representação no colegiado	10
Participação em comissões	5
Participação em grupo de pesquisa do PPGE	5
Representação discente em plenária do PPGE	3
Organização de evento relacionado com o PPGE	3
Contribuição em programações do PPGE (processo seletivo; exame de LE, recepção ao calouro; etc.)	3

Obs.

1. Serão admitidas publicações no prelo, desde que acompanhadas de carta de aceite com informação da publicação e cópia do texto.
2. No caso de participação em um seminário, se incluem palestras, conferências e sessões de trabalho formativas; outras formações específicas (por ex. minicurso podem ser registradas independentemente desde que tenham certificação própria)
3. No caso de o item registrado não ser claramente relacionado com Educação, deve-se demonstrar sua vinculação ao e pertinência como projeto de pesquisa.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação E Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

3. CRONOGRAMA

Divulgação da chamada 09/01/2020

Inscrição até as 23h59 do dia 27/01/2020

Resultado 31/01/2020

Período de recurso: 03 e 04 de fevereiro

Resultado definitivo: 05 de fevereiro

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGE <http://www.ufopa.edu.br/ppge> e afixado no mural do PPGE-Ufopa

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGE, a quem cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão de Bolsas.

5.2 As bolsas serão implementadas em conformidade com a disponibilidade da agência de fomento.

Santarém, 09 de Janeiro de 2020.

Prof. Dra. Maria Lília Imbiriba Sousa Colares
Coordenadora em exercício do PPGE-Ufopa
Portaria nº 478, de 23 de dezembro de 2019



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação E Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Nome:

Matrícula:

I

- Declaro que não exerço atividade remunerada regular e tampouco tenho vínculo empregatício;
 Declaro que estou afastado de meu trabalho ou solicitarei afastamento de meu vínculo empregatício e que entregarei em até 30 dias documento comprobatório;

II

- Declaro que, além do mestrado em educação, não realizo outro curso de formação de longa ou média duração;

III

1. Aproveitamento de disciplinas (anexar histórico);
2. Produção acadêmica (anexar, se for o caso; ou se publicado inserir o link);

Titulo da Produção	Tipo	Link

3. Participação em atividades e comissões;